



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 314/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criar e implantar o programa de Moedas Sociais

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criar e implantar o programa de Moedas Sociais

JUSTIFICATIVA

A economia local de Caçapava do Sul, assim como a de muitos municípios brasileiros, enfrenta desafios como a concentração de renda, a baixa circulação de recursos dentro da própria cidade e a dificuldade de acesso a serviços e produtos para parcelas da população em vulnerabilidade social. As moedas sociais digitais surgem como uma ferramenta inovadora e eficaz para mitigar esses problemas, promovendo o desenvolvimento econômico local de forma inclusiva e sustentável.

Est a indicação visa autorizar o Poder Executivo Municipal a implementar um sistema de moeda social digital, ancorado no conceito de economia solidária e colaborativa. Tal iniciativa busca incentivar o consumo de produtos e serviços dos pequenos empreendedores, microempreendedores individuais (MEIs), agricultores familiares e comércios de bairro de Caçapava do Sul, gerando um ciclo virtuoso de recursos que permanece dentro da cidade. Além disso, ao vincular a distribuição dessas moedas a programas sociais e incentivos de fomento, o município poderá promover a inclusão financeira e social de seus cidadãos, fortalecendo a comunidade e sua autonomia econômica.

A experiência de outras cidades no Brasil e no mundo demonstra o sucesso e o impacto positivo das moedas sociais, que dinamizam mercados locais, aumentam a renda dos comerciantes e produtores, e melhoram a qualidade de vida dos cidadãos. Em Caçapava do Sul, a adoção de uma moeda digital trará transparência nas transações, facilidade de uso e maior controle sobre a destinação dos recursos, consolidando-se como um instrumento de política pública para o desenvolvimento sustentável.

Giordano Borba de Freitas (PT)